

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2232

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 129/2025

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA LOIZE DE OLIVEIRA GUEDES** (Controladora Interna da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 329-1, 02 (duas) diárias com e sem pernoite, para participar da Caravana Federativa a ser realizada no Centro de Convenções, localizado na Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, s/n, Ponta Negra, Natal/RN, nos dias 04 e 05 de setembro de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a uma diária com pernoite para o dia 04 de setembro de 2025, e uma diária sem pernoite para o dia 05 de setembro de 2025, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 03 de setembro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 84727344